



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006 Do Vereador Mauro Sérgio de Amorim

Concede o título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Ilustríssimo Senhor OSWALDO RAVAGNANI, DD. Funcionário Público Municipal.

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Ilmo. Sr. OSWALDO RAVAGNANI, Funcionário Público Municipal de Palmital.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 05 de setembro de 2006.


MANOEL EDUARDO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de setembro de 2006.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria